



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Sua Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 Horta

S/Referência
S/132/2021

S/Comunicação
18/01/2021

N/Referência
SE/2021/265

Data
10/03/2021

ASSUNTO: Requerimento n.º 25/XII-PSD/Açores- "Linha Branca", operação para 2021

Assunto

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, apresentado pelo Senhor Deputado João Bruto da Costa, do grupo parlamentar do PSD/Açores, sem prescindir, quanto ao teor dos considerandos, cumpre-me informar V. Exa., relativamente às questões colocadas o seguinte:

1- O caderno de encargos referente ao "ajuste direto para a formação de um contrato de fornecimento de serviço público de transporte marítimo de passageiros e de viaturas na Região Autónoma dos Açores," estabelece, na sua cláusula 10ª, que, entre 15 de junho e 15 de setembro, devem ser garantidas ligações de ida e volta das ilhas do triângulo (Faial/Pico/S. Jorge), à Praia da Graciosa e Terceira, em, pelo menos, 2 dias da semana. No entanto, e tendo em conta os resultados verificados no ano anterior, considerou-se adequado a manutenção da "marca" "Linha Branca". O alargamento do prazo desta operação é uma decisão que, naturalmente, cabe ao Conselho de Administração da Atlânticoline, que já transmitiu à Secretaria Regional dos Transportes Turismo e Energia que pretende iniciar a operação no dia 11 de junho de 2021, estendendo-a até ao final de setembro do mesmo ano.

Acresce ainda referir que, em outubro, o navio "Mestre Simão" será sujeito a intervenção de manutenção, o que inviabilizará a continuação destas ligações a partir daquela data.

Com os melhores cumprimentos, *Atenciosamente e muito pessoal,*

O Subsecretário Regional da Presidência

Pedro de Faria e Castro